

Administração Central

Assessoria de Inovação Tecnológica e Superintendência de Carreiras

PROCESSO SELETIVO PARA ATUAÇÃO COMO COORDENADOR DE PROJETOS (AGENTE DE INOVAÇÃO E CARREIRAS) NA INOVA E SUCAR - EDITAL 01/2026

A Assessoria de Inovação Tecnológica e a Superintendência de Carreiras torna público a RETIFICAÇÃO/INCLUSÃO do Edital 01/2026 do processo seletivo para atuação como Coordenador de Projetos (Agente de Inovação e Carreiras na INOVA e SUCAR), sofreu a seguinte inclusão:

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Contra os resultados preliminares caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação oficial do resultado.

§ 1º O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail **inova.carreiras@cps.sp.gov.br**, dentro do prazo estabelecido.

§ 2º A Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 01 (um) dia útil ou mantê-la, devendo, em qualquer hipótese, apresentar decisão fundamentada, a qual será encaminhada ao e-mail do candidato.

§ 3º Não caberá recurso contra o resultado da etapa de entrevista, em razão de sua natureza técnico-avaliativa baseada em critérios previamente estabelecidos neste edital.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

Ariane Francine Serafim
Coordenadora da Assessoria de Inovação Tecnológica

Raíra Rodrigues dos Santos
Superintendente de Carreiras